

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.893/2019

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARINALVA APARECIDA BATISTA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 997040, portadora do RG n.º 9.346.089-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 916.506.409-78, nomeada em 05 de dezembro de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10664/2019, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3468 (três mil quatrocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 9 (nove) anos, 06 (seis) meses e 3 (três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26/10/2019 DE N.º 11699  
UMUARAMA, 29/10/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01/Outubro/2019  
DE N.º 11673  
UMUARAMA, 01/10/2019  
Kamila  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS